



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PARECER TÉCNICO

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO PRÉDIO DO
CREAS.**


PREFEITURA MUN. DE ANAPÚ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151667825-6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

IMÓVEL: OBRA RESIDENCIAL COM APROXIMADAMENTE 85 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA
ENDEREÇO: RUA 08, QUADRA 16, LOTE 25
BAIRRO: JARDIM PARANÁ
CEP: 68.365-000
CIDADE: ANAPU
ESTADO: PARÁ

1- OBJETIVO

A edificação residencial em questão possui aproximadamente 85 m² de área construída e encontra-se localizada na Rua 08, Quadra 16, Lote 25, Bairro Centro, CEP: 68365-000, na qual a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a **AValiação** do empreendimento de modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

Laudo de Vistoria

REFERÊNCIA: **AValiação DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: RUA 8, QUADRA 16, LOTE 25

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.365-000

CIDADE: ANAPU

ESTADO: PARÁ

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

LOCATÁRIO: AGNALDO DE SOUSA VIEIRA

VALOR AVALIADO PARA ALUGUEL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA: 27/09/21

Uso do Imóvel:

Residencial () Unifamiliar () Multifamiliar ()
Comercial () Industrial () Institucional (X) Misto ()


PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

Estado de conservação do Imóvel:

Novo () Seminovo () Excelente () Bom (X) Regular () Ruim ()

Idade aproximada do imóvel:

4 ANOS 2 MESES

Características do Imóvel:

1	Nº DE PAVIMENTOS	01
2	Nº DE BANHEIROS	01
3	Nº TOTAL DE AMBIENTES	07
4	ÁREA CONSTRUIDA	85,00 M ²
5	ÁREA REGULARIZADA	0,00
6	ÁREA PARA AVALIAR	85,00 M ²
7	ANEXOS	N.E
8	ESTRUTURA	ALVENARIA
9	FORRO	PVC
10	COBERTURA	ESTRUTURA EM MADEIRA LEI (TELHA TIPO PLAN).
11	PISO	CERÂMICO
12	INSTALAÇÕES	EMBUTIDAS

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Obra construída sobre 1 terreno, com área total de 300 m².

ESTRUTURA: Pilares concreto armado.

ALVENARIA: Tijolo Cerâmico 6 furos.

ESQUADRIAS: Madeira.

REVESTIMENTOS: Cerâmico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Quadro de distribuição e fiação existente em condições normais.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Reservatório elevado de 5m³, tanque sépticos sumidouros em condições normais.

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo plan.


PREFEITURA MUN. DE ANAPÚ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

Como descrito acima a residência encontra-se em condições adequadas de moradia, sem patologias aparentes ou quaisquer características visuais que possam trazer riscos aos moradores do imóvel.

ANEXO A - FOTOS DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA



Figura 1 - Fachada



Figura 2 - Frente edificio



Figura 3 - Recepção

Luana
PREFEITURA MUN. DE ANAPÚ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Figura 4 – Sala 01



Figura 5 – Sala 02



Figura 6 – Sala 03



Figura 7 – Banheiro

Luana
PREFEITURA MUN. DE ANAPÚ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Figura 8 – Circulação e copa



Figura 9 – Circulação e copa

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
5. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
6. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a LC 428/10 Artº 12 e 305.
7. (*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
8. (*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

(*) Itens obrigatórios em caso de **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO**.

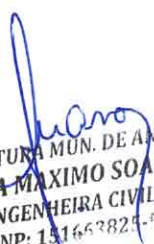

PREFEITURA MUN. DE ANAPÓ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapu - PA, 27 de Setembro de 2021.


PREFEITURA MUN. DE ANAPÚ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
Eng. Civil
CREA: 1516638255